PORTARIA 130, de 05 de abril de 2.022.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 128, de 04 de Abril de 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E;

1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº. 128, DE 04 DE ABRIL DE 2022, no que tange ao número da Resolução CD/FNDE, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 26 de 17 de Junho de 2013 e de acordo com a Lei Municipal nº. 2563/2001;

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08 de Maio de 2020 e de acordo com a Lei Municipal nº. 2563/2001;

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 128, de 04 de Abril de 2022.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de Abril de 2.022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021